

## **INDICAÇÃO Nº 37/2022**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Ariadne Mirdes Eulália de Queiroz, Secretária Municipal de Assistência Social**, solicitando **gestões no sentido de firmar convênio com as seguintes entidades de nosso Município: Associação Desafio Jovem Operação Resgate e Comunidade Terapêutica “Vô Juca”.**

### **JUSTIFICATIVA**

Como sabe Vossa Excelência, tanto a Associação Desafio Jovem Operação Resgate como a Comunidade Terapêutica “Vô Juca”, desenvolvem um relevante trabalho social na recuperação de jovens e adultos com dependências químicas, em situação de risco social, objetivando a sua reintegração na sociedade.

O serviço prestado pelas duas entidades ganhou o reconhecimento de outros municípios de nosso Estado e do vizinho Estado de São Paulo, que já firmaram parceria para que o trabalho pudesse ser estendido a pessoas daqueles municípios.

É imperativo mencionar, que estas entidades enfrentam dificuldades financeiras para manter um atendimento de qualidade e que alcance resultados positivos. Os internos recebem assistência em tempo integral e isto gera custos, que dependem de parcerias para ter continuidade.

Tendo em vista que as duas entidades mencionadas ainda não contam com convênio firmado com o nosso Município, e que as demais entidades já recebem este tipo de auxílio, estou indicando a Vossa Excelência que firme convênio com as entidades citadas, para que possam receber um repasse mensal para ajudar nas suas despesas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de abril de 2022.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS  
VEREADOR**